ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1635 | Quarta-feira, 20 de novembro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Secretaria de Administração 01
Divisão de Licitação.....01
Secretaria de Finanças.....04
Diretoria de Fiscalização.....04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Carlos Correia Borges, 678, Zona 05, no município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.060-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.478.521/0001-50, Email: comercial@semaforointeligente.com.br // sinalinteligente@uol.com.br , fone: (44) 3224-6080; neste ato representada pelo Sr. Pedro Wilson Bortolotto, portador do RG 878.172-9 SSP/PR e do CPF nº 172.956.299-04, residente e domiciliado em Maringá/Paraná.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 12/12/2019.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de novembro de 2019.

Pedro Wilson Bortolott
S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 211/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de um veículo novo, tipo micro-ônibus com no mínimo 27 lugares, referente ao recurso de investimento para transporte sanitário do programa de atenção primária à saúde – APSUS, Resolução SESA 169/2016, para transporte de usuários entre os serviços de saúde do Município ou para outros municípios. Credenciamento até as 8h do dia 5 de Dezembro de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 8h30min do dia 5 de Dezembro de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 5 de Dezembro de 2019; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 5 de Dezembro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 19 de novembro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 55/2019 – Processo 356/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR – CAMPUS PARANAVAÍ para prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público ao Município de Cianorte, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Novembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 382/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 179/2019, homologado em 12/11/2019.
Valor Homologado: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Objeto: Aquisição de ração para cães adultos para consumo no Canil Municipal.
Empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro/ Lote	Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
A/1	1	32068	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	KG	15.000,00	3,50	52.500,00	Q DOG PLUS
B/2	1	32068	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	KG	5.000,00	3,50	17.500,00	Q DOG PLUS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Novembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N º 531/2019 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR – CAMPUS PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Avenida Paraná, nº 794-A, 1º andar, Centro, no município de Paranavaí, estado do Paraná, CEP 87.705-190, inscrita no CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 55/2019.
OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR – CAMPUS PARANAVAÍ, para prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público ao Município de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Novembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 65/2019, de 07 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de proposta, concernente ao Edital de Licitação nº 17/2019, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA MORO.
Segue abaixo, resultado da fase de proposta dos participantes habilitados no certame:

Razão Social	Situação	Preço Proposto R$
Construtora Inova Eireli - ME	Classificada	344.193,11
Engespar Engenharia Eireli - EPP	Classificada	358.627,07
Predial Incorporadora de Imóveis Ltda - EPP	Classificada	393.018,67
Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda	Classificada	413.640,32
O.S.L Infraestrutura Ltda - EPP	Classificada	429.152,17

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.
Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Novembro de 2019.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 65/2019, de 07 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de proposta, concernente ao Edital de Licitação nº 18/2019, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA BIBLIOTECA.
Segue abaixo, resultado da fase de proposta dos participantes habilitados no certame:

Razão Social	Situação	Preço Proposto R$
CONSTRUTORA INOVA EIRELI - ME	Classificada	67.413,96
ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI - EPP	Classificada	71.656,09
A.J.VALENTIM & CIA LTDA	Classificada	74.928,40
PREDIAL INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - EPP	Classificada	79.788,92

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.
Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Novembro de 2019.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 179/2019, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 308/2019, concernente a Aquisição de ração para cães adultos para consumo no Canil Municipal.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA. como vencedora do Quadro/Lote A/1-Item 01 e Quadro/Lote B/2-Item 01 no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 493/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA PLANNER PROJETOS E ENGENHARIA LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:

PLANNER PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guarani, 244, Zona 4, CEF 87.014-040, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.906.258/0001-90, telefone (44)3028-3010, Email: planner@plannerengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Altair Ferri, portador da Cédula de Identidade 3.814.042-6/PR e do CPF 530.940.859-20, residente e domiciliado em Maringá/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a execução até 07/02/2020.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2019.

Altair Ferri
PLANNER PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 1162/2015** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 308/2015.**

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG n-° 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, 1489, Bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01205-995, telefone (11) 3366-3258, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 61198164000160**, neste ato representada por seus procuradores, o **Sr. Eduardo de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.956.567 SSP/SP e do CPF nº 023.080.959-62, e a **Sra. Neide Oliveira Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº 205.408.568-51, residentes e domiciliados em São Paulo/SP.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência em 12 meses, com término em 05/11/2020.

Cláusula Segunda:

2.1 Reajusta-se o valor do contrato de R$ 1.563,57 (um mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 1.563,66 (um mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de **R$ 1.563,66** (um mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

2.3 O contrato passa a ter valor acumulado de R$ 7.734,40 (sete mil e setecentos e trinta e quatro reais e quarenta Centavos).

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	reduzido
0201 4 122 3 2 2	Manutenção do gabinete do prefeito 339039	0	10

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de outubro de 2019.

Eduardo de Oliveira
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada

Neide Oliveira Souza
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 1180/2018** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA** ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO **Nº 221/2018**.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG n-° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 431, CEP 87.200-149, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.680.158/0001-61, telefone (44) 3631-1829, Email: marcelo@bioambiental.com.br ;neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. Marcelo Gonçalves Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.731.932-8 SESP/SP e do CPF nº 037.950.069-88, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal a partir de 09/11/2019, conforme tabela abaixo:

1.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R$ 4.609,80 (quatro mil e seiscentos e nove reais e oitenta centavos), ficando o contrato com o valor total de R$ 280.609,80 (duzentos e oitenta mil e seiscentos e nove reais e oitenta centavos).

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor reajustado	Valor Total
1	15405	12	Men	contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte e encaminhamento para local de tratamento de saúde, que atenda aos requisitos e aos padrões técnicos da abnt e normativas ambientais vigentes, em conformidade com a resolução da anvisa - rdc n.º 222/18, juntamente com a resolução n.º 358/05 do conama que define a coleta, transporte e destinação final sobre resíduos de serviço de saúde dos grupos a, b e e, nos estabelecimentos elencados nos termos de referência das secretarias municipais de saúde e de agricultura. previsão de 1.080 kg mensais.	R $ 11.500,00	R $ 11.884,15	**R$ 4.609,80**

dotação orçamentária: 08.002.10.301.0007.2048 – Manutenção dos postos de saúde 339039 fonte 31494

08.003.10.302.0009.2049 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 339039 fonte 303

08.004.10.304.0007.2056 – Manutenção da Vigilancia em Saúde 339039 fonte 510

1003 20 122 16 2 081 Coleta e Tratamento de Resíduos 339039 Fonte 0 (2837).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de novembro de 2019.

Marcelo Gonçalves Dias
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
CONTRATANTE

Secretaria de Finanças
Div. de Fiscalização

MUNICIPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1736-3/2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ESPOLIO DE JOSE VIEIRA
CPF/CNPJ: 070.136.049-68
Endereço: R. PARECIS, 701
Bairro/Zona: ZONA 06 **Compl.:**
Cidade: Cianorte - PR **CEP:** 87205-040

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: PARECIS, Nº 701
Bairro: ZONA 06
Zona: 006 **Quadra:** 0005 **Data:** 0004 **Cadastro:** 1 - 6009700

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (quinze)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO,** bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R$ 289,89** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO,** NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS,** SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 19/11/2019 **EMISSÃO: 19/11/2019**

PUBLICAR

Cícero Marcos Cavalines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013
AGENTE FISCAL

NÃO ENCONTRADO.
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☐ Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
___/___/____ _____

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil